



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2383-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR BIÊNIO 2024/2026

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

Processo nº. 1.774/2024

Referência: ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.

1 – PREÂMBULO

1.1 – O Conselho Municipal de Promoção da Igualde Racial, no uso de suas atribuições regimentais e legais, em conformidade com o estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 1096/2014, torna público, que **se encontra aberto o Processo de Eleição dos membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualde Racial - COMPIR para eleição de representantes e suplentes da Sociedade Civil para o biênio 2024/2026**, conforme deliberado em Plenária do Conselho Municipal de Promoção da Igualde Racial.

2 – OBJETIVOS

2.1 – O Processo Eleitoral em curso destina-se ao preenchimento de 05 (cinco) vagas para Conselheiros no Conselho Municipal de Promoção da Igualde Racial – COMPIR.

2.2 – As vagas para titulares e suplentes de que trata este Edital, respeitando a Legislação Vigente, serão:

I – Representante das Entidades (Organizações Sociais legalmente constituídas)

03 (três) vagas para Titulares e respectivos suplentes;

II – Representantes dos Movimentos Sociais:

02 (duas) vagas para Titulares e respectivos suplentes.

2.2.1 – A atribuição de Conselheiro Municipal é uma atividade de relevância pública e não remunerada.

2.3 – O Processo Eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral constituída para este fim através do Decreto nº 13.089 de 22 de janeiro de 2024.

3 – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

– Poderão participar do Processo Eleitoral para o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial:

- as instituições representativas, juridicamente constituídas sem fins lucrativos e em regular funcionamento, devendo apresentar para referida comprovação os documentos relacionados no Anexo II do presente;
– os Movimentos Sociais devidamente reconhecidos pelo seu comprometimento, devendo apresentar para referida comprovação os documentos elencados no Anexo II;

3.2 – Cada Entidade e Movimento Social só poderão indicar um representante e seu respectivo suplente.

3.3 – São critérios para candidatar-se a vaga de Conselheiro:

- Ser residente e domiciliado no Município de Botucatu;
- Ser maior de 18 (dezoito) anos, ter capacidade civil para a prática de todos os atos da vida civil;
- Ser eleitor no Município de Botucatu;
- Ser alfabetizado;

Apresentar proposta de atividades com relação à defesa da promoção da igualdade racial e combate ao racismo;

- Não ter vínculo com o poder publico com o poder público federal, estadual e municipal;

3.4 – É vedada a participação de membros do Legislativo, do Judiciário e do Ministério Público ou seus representantes, incluindo assessores a eles ligados, em razão do preceito constitucional que estabelece a independência e harmonia dos poderes.

3.5 – Os representantes da Sociedade Civil e Movimentos Sociais que possuem assento no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR na atual gestão poderão concorrer à reeleição para recondução por mais dois anos, sendo obrigatória a apresentação da documentação de habilitação Anexos I e II, desde que respeitada uma recondução nos termos do Art. 8º. Da LC Municipal 1.096/2014

3.6 – É permitida apenas uma recondução ainda que a candidatura seja feita por outra Entidade/ONGs ou Movimento Social.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições deverão ser entregues em Formulário próprio (Anexo I) juntamente como os documentos solicitados conforme anexo II e protocolados junto à Prefeitura Municipal de Botucatu – Praça Professor Pedro Torres, 100 – Centro, no período de **22 de abril a 30 de abril de 2024**, durante horário de expediente.

4.2 – As inscrições realizadas em Formulário próprio Anexo I deverão ser apresentadas juntamente com a seguinte documentação:

I – Carta de Indicação da Entidade (Organização não Governamental) ou Movimentos Sociais do representante/suplente candidato;

II – Proposta de atividades com relação à defesa da promoção da igualdade racial e combate ao racismo;

4.3 – Habilitação da Entidade ou Instituição e dos respectivos representantes titulares e suplentes se dará somente através da apresentação dos documentos exigidos neste Edital devidamente protocolados;



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2383-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

2

4.4 – As inscrições deferidas serão publicadas no site da Prefeitura Municipal www.botucatu.sp.gov.br e no semanário oficial, até o dia **07 de maio de 2.024**;

4.4.1 – Os inscritos que tiverem sua inscrição indeferida, poderão recorrer até o **dia 14 de maio de 2.024**, durante o horário de expediente.

4.4.2 – A Comissão Eleitoral terá até o dia **21 de maio de 2.024**, para encaminhar parecer da análise dos recursos.

5 – DAS ELEIÇÕES

5.1 – O processo eleitoral se dará por meio da realização da Plenária para Eleição através do comparecimento dos candidatos (as) devidamente habilitados, munidos (as) de Cédula de Identidade (RG), **no dia 28 de maio de 2.024, das 16h00 às 19:30 horas, no auditório da Pinacoteca Fórum das Artes – Rua General Telles, 1040**

5.2 – Cada eleitor terá direito a somente 01 (um) voto na Plenária Eleitoral, devendo apresentar no dia da plenária, comprovante de endereço e documento de identidade.

5.3 – Quem não apresentar as documentações dentro dos prazos e não participar da Plenária Eleitoral não poderá participar do Processo de Eleição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

5.4 – Na Plenária eleitoral serão apresentadas as candidaturas e realizadas as eleições em si.

5.5 – Será conselheiro Titular a (o) candidato (a) que obtiver maior número de votos naquele segmento especificado, conforme ordem decrescente das vagas.

5.6 – A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial coordenará o processo eleitoral e decidirá sobre casos não previstos neste Edital levando em conta o Regimento Interno e a Lei Complementar em vigência.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES (ONGs) e MOVIMENTOS SOCIAIS

I – DA ENTIDADE OU MOVIMENTO SOCIAL

Nome:

Presidente ou representante legal:

Data de fundação:

CNPJ (entidade):

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Fone: ()

e-mail:

Segmento de Atuação:

II – DO CANDIDATO REPRESENTANTE TITULAR

Nome:

Data de Nascimento:

RG:

CPF:

Endereço:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2383-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

3

Bairro: Cidade: CEP:
Fone: () e-mail:
Escolaridade:
Profissão:
Portador de Deficiência: () Sim () Não – Qual:

III – DO CANDIDATO REPRESENTANTE SUPLENTE

Nome:

Data de Nascimento: RG: CPF:
Endereço:

Bairro: Cidade: CEP:
Fone: () e-mail:
Escolaridade:
Profissão:
Portador de Deficiência: () Sim () Não – Qual:

Assinatura Representante Legal Entidade/ONGs ou Movimento Social

Assinatura do Candidato

ANEXO II

I – Documentos apresentados pela Entidade

Formulário de inscrição
Carta de indicação da Entidade (Organizações Não Governamentais);
Proposta de atividades com relação à defesa da promoção da igualdade racial e combate ao racismo;
Cópia da ata de eleição da diretoria atual registrado em Cartório;
Cópia do Estatuto Social atualizado e registrado em cartório;
Comprovante CNPJ;
Cópia da cédula de identidade/RG do candidato titular e do suplente;
Cópia do CPF do candidato representante titular e do suplente;
Cópia do título de eleitor do representante titular e do suplente;
Comprovante de residência do representante titular e do suplente

II – Documentos apresentados pelo Movimento Social

Formulário de inscrição
Carta de indicação do Movimento Social;
Proposta de atividades com relação à defesa da promoção da igualdade racial e combate ao racismo;
Ata de fundação ou comprovante de existência do movimento por meio de instrumento público de comunicação e informação de no mínimo 01 (um) ano;
Relatório de atividades ou relatório de reuniões do movimento com a lista de presença;
Documento de autoridade pública que ateste a existência do movimento ou a sua participação em atividades promovidas para a promoção da igualdade racial e combate ao racismo no município;
Cópia da cédula de identidade/RG do candidato e do suplente;
Cópia do CPF do candidato representante titular e do suplente;
Cópia do título de eleitor do representante titular e do suplente;
Comprovante de residência do representante titular e do suplente

Cleberson Luis da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral
Decreto nº 13.089 de 22 de janeiro de 2024



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2383-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

4

GOVERNO

DECRETO Nº 13.182

de 19 de abril de 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 2.250/2024, 12.291/2024 e 12.433/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 266.894,27 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
947	5	Gabinete do Prefeito	124.744,27
948	5	Secretaria Municipal de Cultura	100.000,00
519	1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	42.150,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, na importância de R\$ 166.894,27 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos).
- b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de abril de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Luis Guilherme Gallerani
Secretário Adjunto de Assuntos da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de abril de 2024 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

COPEL

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2024

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 8.894/2.024 – Pregão Eletrônico nº. 053/2024, para a empresa:

ABF CONCRETO GRUPPI LTDA - ME – ITEM 01

Botucatu, 19 de abril de 2.024.

PAULO SÉRGIO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2383-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

5

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do **Processo nº. 8.894/2024 – Pregão Eletrônico nº. 053/2024**, do tipo menor preço, **homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021.

Determino como gestor, Paulo Sérgio Alves, e como fiscal administrativo, Danilo Silva Luiz e, fiscal técnico, Marcio Roberto dos Santos, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências, e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 19 de abril de 2.024.

PAULO SÉRGIO ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

ATA DE REGISTRO

ATA PREGÃO 013-24

PROCESSO

PMB nº 05.530/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 013/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 209/2024

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da **Secretaria Municipal de Segurança**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA**, RG nº. 19.934.438-3 e inscrito no CPF/MF sob nº. 135.218.148-74 e de outro lado a empresa, **CALMAMENTE CLINICA PSICOLOGICA E TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA**, sediada na Rua Tenente Djalma Dutra, nº 1115, CEP 83.005-360, Bairro Centro, Município de São José dos Pinhais, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.515.672/0001-05, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de testes psicológicos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

1. PREÇOS E QUANTITATIVOS

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item	Especificações do item	Cód	Unidade	Quant.	Valor unitário	VALOR TOTAL
01	AVALIAÇÃO PSICOLOGICA PARA PORTE DE ARMAS G.C.M. PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS ARTIGOS 36 A 41 DA IN 131/2018 – DG/PF EMBASADOS NO INCISO III DO ART 40 DO DECRETO Nº 5.123, DE 2004, E NA ADI 5948 MC/DF A FIM DE AUTORIZAR EXPEDIR PORTE DE ARMA DE FOGO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		SV	150	165,00	24.750,00

ATAS PREGÃO 007-24

PROCESSO

PMB nº 05.523/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 007/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 208/2024

O **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo **PAULO SÉRGIO ALVES**, RG nº 21.602.025-6 e CPF nº 137.209.248-07 e de outro lado a empresa **ESPAÇO PLANTAS E SERVIÇOS LTDA**, sediada no Sítio Progresso, S/N CEP 36.784-000, Bairro Zona Rural, Município de Dona Euzébia, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 41.923.599/0001-12, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE**



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2383-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

6

REGISTRO DE PREÇOS com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de mudas de plantas e flores diversas, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

PREÇOS E QUANTITATIVOS

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Exclusiva (Somente para empresas ME/EPP ou Empresas Equiparadas conforme LC 123/06)						
Item	Especificações do item	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
05	DRACENA VERMELHA (CORDYLINE FRUTICOSA): MUDA COM ALTURA MINIMA DE 0,60CM E MAXIMO 0,80CM. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS	Propria	unidade	600 un	11,00	6.600,00
			VALOR TOTAL R\$ 6.600,00			

PROCESSO

PMB nº 05.523/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 007/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 207/2024

O **MUNICÍPIO** DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo PAULO SÉRGIO ALVES, RG nº 21.602.025-6 e CPF nº 137.209.248-07 e de outro lado a empresa **PROCÓPIO & DAL SASSO LTDA**, sediada No Sítio Colonia Santa Maria, S/N, CEP 36.782-000, Bairro Zona Rural, município de Astolfo Dutra, MG, inscrita no CNPJ sob nº 22.256.154/0001-81, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de mudas de plantas e flores diversas, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

PREÇOS E QUANTITATIVOS

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Exclusiva (Somente para empresas ME/EPP ou Empresas Equiparadas conforme LC 123/06)						
Item	Especificações do item	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2383-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

7

03	CAMBARÁ RASTEIRO AMARELO (LANTANA CÂMARA): MUDAS EM SACOS PLÁSTICOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 0,30M. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS. OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS	Spasso	unidade	1000 un	1,90	1.900,00
07	ESTRELITZIA (STRELITZA REGINAE): COM 2 BULBOS, ALTURA MÍNIMA DE 0,60M. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS; TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ENRAIZADAS E OS SISTEMAS RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS DENTRO DAS EMBALAGENS.	Spasso	unidade	200 un	11,30	2.260,00
08	PRIMAVERA BOLA - BOUGAINVILLE SPETABILIS: MUDAS SAUDÁVEIS EM POTE DE 18L, COM NO MÍNIMO 35CM DE DIÂMETRO E 40CM DE ALTURA. TODAS AS MUDAS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO, LIVRES DE ERVAS DANINHAS, PRAGAS E DOENÇAS. O SISTEMA RADICULARES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE DESENVOLVIDOS.	Spasso	unidade	100 un	16,00	1.600,00
		VALOR TOTAL R\$ 5.760,00				

ATAS PREGÃO 355-23

PROCESSO

PMB nº 62.214/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 355/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 212/2024

O **MUNICÍPIO** DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e de outro lado a empresa, **NIMARFS DISTRIBUIDORA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, sediada na Rua Desembargador Ferreira Pinto, nº 427, CEP 24.800-205, Bairro Centro, Município de Itaboraí, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº 14.363.859/0001-70, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de água mineral, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

PREÇOS E QUANTITATIVOS

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA RESERVADA (ITEM 02) E EXCLUSIVA PARA OS DEMAIS ITENS. SOMENTE PARA EMPRESAS ME OU EPP OU EMPRESAS EQUIPARADAS (CONFORME LC123/06)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2383-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

8

04	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20LT – RECARGA		GL	1.455	8,70	12.658,50
----	--------------------------------------	--	----	-------	------	-----------

PROCESSO

PMB nº 62.214/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 355/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 211/2024

O **MUNICÍPIO** DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e de outro lado a empresa, **EMPÓRIO FAHL LTDA**, sediada na Rua Alberto Bosco, nº 308, CEP 13.180-550, Bairro Jardim São Judas Tadeu, Município de Sumaré, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 50.046.291/0001-27, doravante designado(a) “DETENTOR(A)”, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de água mineral, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

PREÇOS E QUANTITATIVOS

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA RESERVADA (ITEM 02) E EXCLUSIVA PARA OS DEMAIS ITENS. SOMENTE PARA EMPRESAS ME OU EPP OU EMPRESAS EQUIPARADAS (CONFORME LC123/06)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	COPO DE ÁGUA MINERAL 200 ML – 48 UNIDADES	Raiz	CX	2.402	26,00	62.452,00
03	ÁGUA MINERAL 500 ML	Raiz	UN	7.540	1,00	7.540,00
05	GALÃO DE 20 LT DE ÁGUA MINERAL – (CONTEÚDO CHEIO)	Raiz	CX	1.408	20,00	28.160,00

Valor Total R\$ 98.152,00

PROCESSO

PMB nº 62.214/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 355/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 210/2024

O **MUNICÍPIO** DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e de outro lado a empresa, **VILA IMPERIAL BEBIDAS LTDA**, sediada na Rua Angelo Sordi, nº 109, Bairro Jardim Nova Roma, cidade de Santa Rosa do Viterbo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 46.462.817/0001-82, doravante designado(a) “DETENTOR(A)”, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de água mineral, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2383-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

9

PREÇOS E QUANTITATIVOS

1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COPO DE ÁGUA MINERAL 200 ML – 48 UNIDADES	Minalice	CX	9.608	23,00	220.984,00

EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024 - 76/2024 - 96/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

PAULO SÉRGIO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2024 PROCESSO nº 8.892/2024 – UASG 986249 Nº COMPRA 900522024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GRAMA AMENDOIM. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19 DE ABRIL DE 2024. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07 DE MAIO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 076/2024 PROCESSO nº 10.029/2024 – UASG 986249 Nº COMPRA 900762024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19 DE ABRIL DE 2024
DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 DE MAIO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

HERCULES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 096/2024 PROCESSO nº 11.850/2024– UASG 986249 Nº COMPRA 900962024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PORTAL E E-MAILS CORPORATIVOS COMO SAAS.

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19 DE ABRIL DE 2024

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09 DE MAIO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA

Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços
Fiscalização de Terrenos

Edital Nº 031/2024

De conformidade com o parágrafo 2º do Art. 66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 2004 e Decreto 13119/24 ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste e, para o Artigo 62, prazo de 10 dias, contados da publicação do Decreto 13119/24, como segue:

Imóvel localizado à 18600-000 - Rua ISALTINO PINHEIRO DE CASTRO - Bairro: JARDIM DO MIRANTE - identificado sob o número 15.0210.0010 em nome de



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2383-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

10

JOSE ARMANDO PESCATORI, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18607-540 - Av. CARLOS ALBERTO ROSSETTO - Bairro: RECANTO ARVORE GRANDE - identificado sob o número 02.0085.0018 em nome de LUCIMARA CRISTINA MOREIRA BRASÍLIO, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18618-012 - Rua PEDRO FIGUEIRA - Bairro: VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS - identificado sob o número 02.0079.0018 em nome de MIGUEL NASCIMENTO SOARES, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18618-012 - Rua PEDRO FIGUEIRA - Bairro: VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS - identificado sob o número 02.0089.0016 em nome de ESPOLIO DE DOMINGOS DINIZ, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18618-012 - Rua PEDRO FIGUEIRA - Bairro: VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS - identificado sob o número 02.0089.0018 em nome de ESPOLIO DE DOMINGOS DINIZ, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua MAXIMILIANO FRIGATO 81 - Bairro: VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS - identificado sob o número 02.0107.0005 em nome de MARIO NARDY, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua PEDRO DONINI - Bairro: PARQUE SANTO ANTONIO DA CASCATINHA - identificado sob o número 02.0238.0002 em nome de ROBERTO CARLOS MEDEIRO, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18608-880 - RUA CARMEN DA SILVA PAES MARTIN - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0475.0018 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO -

Imóvel localizado à 18601-220 - RUA ANTONIO SANCHES SL 2º - Bairro: JARDIM REGINA - identificado sob o número 07.0023.0023 em nome de JARDIM REGINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18618-012 - Rua PEDRO FIGUEIRA - Bairro: VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS - identificado sob o número 02.0089.0017 em nome de ESPOLIO DE DOMINGOS DINIZ, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18600-000 - RUA DOS TUCANOS - Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - identificado sob o número 02.0585.0011 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18614-082 - RUA DINO CESAR APARECIDO OIJAN - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA II - identificado sob o número 04.0657.0015 em nome de ALEXANDRE GHELARDI, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18608-520 - Rua JOAO GODOY 140 - Bairro: VILA FERROVIARIA - identificado sob o número 13.0048.0009 em nome de JORGE ESTEVAN DE MIRANDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18605-565 - RUA PEDRO CARMELIN NETO - Bairro: PARQUE RESIDENCIAL 24 DE MAIO - identificado sob o número 04.0102.0033 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18605-565 - RUA PEDRO CARMELIN NETO - Bairro: PARQUE RESIDENCIAL 24 DE MAIO - identificado sob o número 04.0102.0038 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18605-565 - RUA PEDRO CARMELIN NETO - Bairro: PARQUE RESIDENCIAL 24 DE MAIO - identificado sob o número 04.0102.0037 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18605-565 - RUA PEDRO CARMELIN NETO - Bairro: PARQUE RESIDENCIAL 24 DE MAIO - identificado sob o número 04.0102.0040 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18608-880 - RUA CARMEN DA SILVA PAES MARTIN - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0477.0001 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO -

Imóvel localizado à 18608-884 - RUA PROFESSORA MARIA CELIA GUIMARÃES 81 - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0466.0021 em nome de DIVINO DOMICIANO DE LIMA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO

Imóvel localizado à 18608-013 - RUA SILVESTRE BARTOLI - Bairro: VILA FERROVIARIA - identificado sob o número 13.0048.0015 em nome de ZUEL RODRIGUES PAES JUNIOR, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18608-892 - Rua HENRIQUE COELHO GOMES - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0467.0002 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO -

Imóvel localizado à 18608-870 - AV. SYLVIO MARTIN - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0469.0049 em nome de RONALDO APARECIDO DUARTE, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18600-000 - RUA JOÃO MARIA MARTIN - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0167.0019 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO

Imóvel localizado à 18618-000 - Av. BENTO LOPES - Bairro: VILA SUELENY - identificado sob o número 02.0206.0007 em nome de GUSTAVO CERILIANI, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18608-813 - Rua PEDRO PIMENTEL - Bairro: JARDIM REAL PARK - identificado sob o número 13.0277.0010 em nome de JULIANA CRISTINA GARCIA DIAS, atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18605-565 - RUA PEDRO CARMELIN NETO - Bairro: PARQUE RESIDENCIAL 24 DE MAIO - identificado sob o número 04.0102.0036 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua THEODORO JOSE BARBOSA - Bairro: VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS - identificado sob o número 02.0081.0006 em nome de EVARISTO PISCA DA SILVA FILHO, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18600-000 - AV. NOVE - RECANTO ARVORE GRANDE - Bairro: RECANTO ARVORE GRANDE - identificado sob o número 02.0163.0017 em nome de ANTONIO CARLOS DA CRUZ RAMOS, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18605-816 - RUA ACACIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO - Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - identificado sob o número 04.0418.0001 em nome de CEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atender o artigo 62 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18608-870 - AV. SYLVIO MARTIN - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0472.0007 em nome de GABRIEL SEABRA GASPAR, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Coordenador de Limpeza Pública
Botucatu, 19 de abril de 2024



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2383-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

11



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2383-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

12

RESULTADO FINAL DE APROVEITAMENTO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS REALIZADO DE 05.12.2023 A 12.04.2024

Adriano Dalberto da Silva	9,34
Anderson Fernando Corrêa	9,42
Anderson Ricardo Jacinto	9,45
André Luiz dos Santos Gardino do Prado	9,02
Antonio Braz da Silva	9,25
Bianca Regina Vendramini Proscimo	9,27
Bruna Aparecida Lopes Daroz	9,25
Carlos Augusto Sanches Alvares	9,79
Cássio Henrique Bernardo Burin	9,49
Denis Ricardo Russo	9,37
Diego da Silva Gomes	9,27
Edgar Cardoso Barreto Faconti	9,74
Edilson Carlos Ferreira	9,17
Elen Cristina da Silva Moreira	9,65
Elicardo Pereira Lopes	9,22
Eliel de Almeida Nunes	9,33
Escley Conceição Jacob	9,44
Fernando Henrique Orsi Laposte	9,54
Gabriel Augusto Doni	9,38
Jaqueline Barbosa Siqueira	9,74
Jessimon Alonso Braga	8,86
Jeronimo Eder Castro de Oliveira	9,43
João Luiz Carnietto	9,21
João Pedro Silva Medeiros Rodrigues	9,39
Layon Adriano dos Santos Oliveira Gomes	9,14
Leandro Diego de Oliveira	9,12
Lucas de Santi	9,51
Luiz Fernando Lyra de Oliveira	9,49
Mateus Rodrigues	9,27
Matheus Selpis Pereira	9,13
Moisés Andrade dos Santos	9,11
Mônica Conceição Antonangelo Bruno	9,51
Nei José dos Santos	9,36
Paulo Henrique Rodrigues Leite	9,63
Paulo Tiago Machado	9,54
Pedro Paulo Fioretto Filho	9,04
Rafael Corrêa de Andrade	9,44
Rafael Henrique da Costa Castanheira	9,32
Renato César Correa	8,88
Rodrigo Soares da Silva	9,52
Rubens da Siva Barbosa	9,53
Sidnei Antonio Sartori	9,80
Uilson Renato Teixeira Leite	9,60
Valdir Pinto Junior	9,40
Weber Plácido Pimentel Júnior	9,24
Weslley Ricardo dos Santos	9,53
Willian Cardoso Martins	9,05



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2383-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

13



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2383-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 19 de Abril de 2024

14

VERDE

Junta Ambiental de Recursos

CONVOCAÇÃO E PAUTA DA REUNIÃO DA J.A.R.

Data(s): **25/04/2024**

Horário(s): **09 HORAS**

Local: **Poupatempo Ambiental / Secretaria do Verde**

Presidida por: **Carlos Eduardo Rodrigues de Paula**

Secretariada por: **Bruna Ribeiro Gois**

Participantes: **Marcelo da Silva Pessoa**

Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS E ANÁLISES DAS LEIS AMBIENTAIS MUNICIPAIS

Botucatu, 19 de abril de 2024.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.